

**PORTARIA Nº 2269/SPO, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

Da emissão do Certificado de Operador  
Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 137 – Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2011-06-2ICS-05-01, emitido em 18 de agosto de 2016, em favor da AMAZÔNIA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00058.042799/2016-11, e enviado à interessada em 19 de agosto de 2016 pelo Ofício nº 426/2016/GTPO-DF/GOAG/SPO, com base nas seguintes características:

- I – Endereço: Fazenda BR 010, KM 1341, Zona Rural, Aeródromo Cmte Carlos Inácio Agnes – SIME, Sala 2, Davinópolis/MA, CEP: 65927-000
- II – Tipo de Operador: Aeroagrícola;
- III- Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais;
- IV – Regulamentação: RBAC 137.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

- I – Autorização para Operar, emitida pela Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS), publicada no DOU; e
- II – Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**